

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 04/03/08

(Rubrica do Presidente)



Data:

04/03/08

Número:

510/08

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS AMARAL
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 22/08

INICIATIVA:

ALEXANDRE BASTOS

HISTÓRICO:

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ-
PIO.**

BECO EMILIA PEREIRA DA SILVA.

LEITURA: 04 / 03 / 2008

1ª DISCUSSÃO: 18 / 03 / 08

2ª DISCUSSÃO: 01 / 07 / 08

APROVADO POR:

X

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



2
3/3/08

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

DOCUMENTO: 01
PROTOCOLO GERAL: 510/08
NÚMERO PRÓPRIO: 22/08
DATA PROTOCOLO: 04/03/08

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

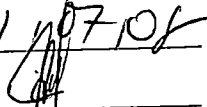
Art. 1º - Fica denominado Beco "EMILIA PEREIRA DA SILVA", o Beco que inicia na Rua Antônio Santana que fica entre as Ruas; Altino de Deus Moreira e Maria Dias da Silva, no Bairro Zumbi, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É necessário a denominação deste Beco, visto que os moradores estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador - PSB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 01 07/08	
Presidente 	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

3
Banco



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

DOCUMENTO: 01
PROTOCOLO GERAL: 510/08
NÚMERO PRÓPRIO: 22/08
DATA PROTOCOLO: 04/03/08

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado Beco “**EMILIA PEREIRA DA SILVA**”, o Beco que inicia na Rua **Antônio Santana** que fica entre as Ruas; **Altino de Deus Moreira** e **Maria Dias da Silva**, no Bairro Zumbi, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

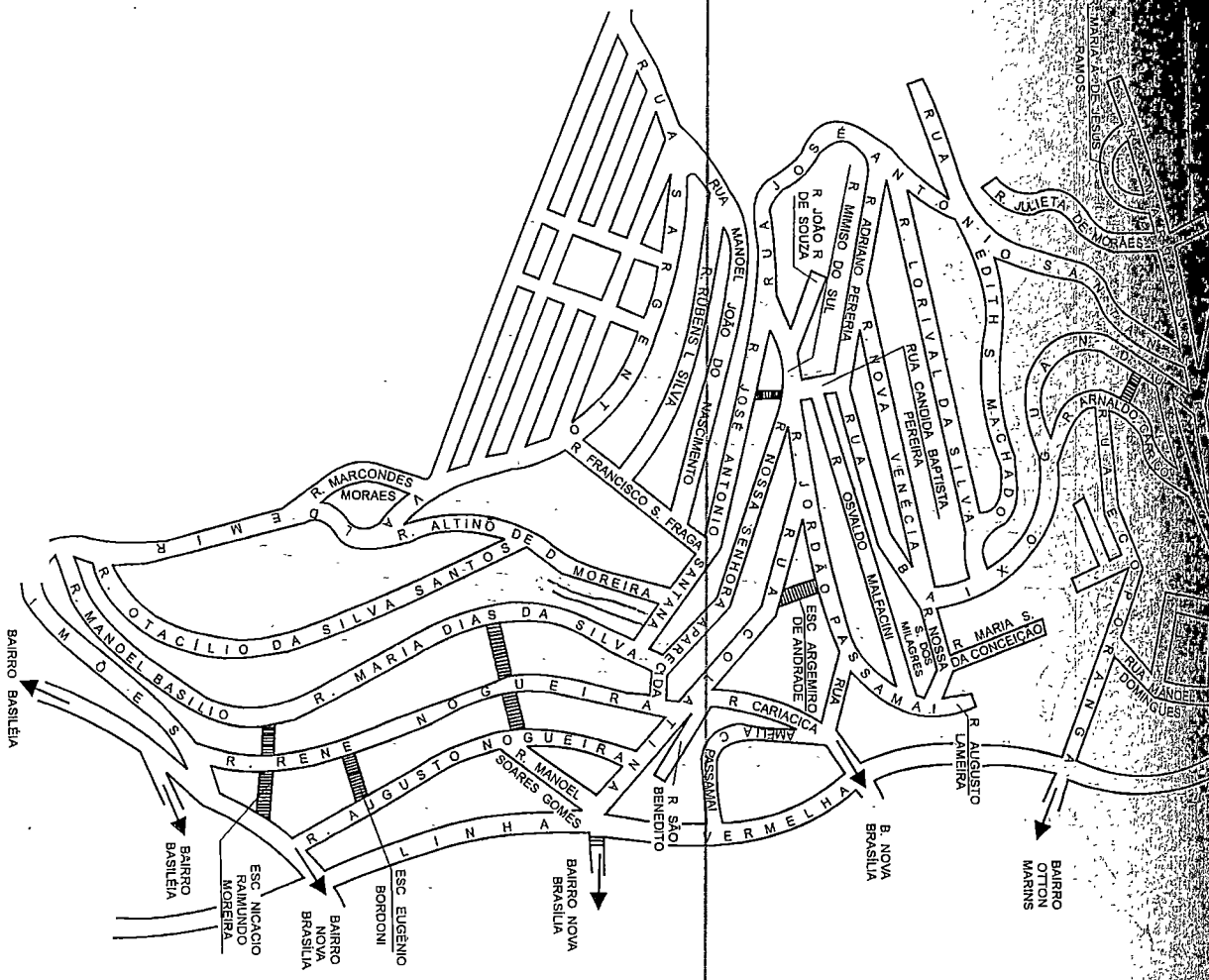
É necessário a denominação deste Beco, visto que os moradores estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

4
BCCO



5
Blecco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBITO N. 5999

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls 44 do livro nº 0-8 do registro de Obitos, foi feito hoje o assento de "Emilia Teuza da Silva"

falecida aos 31 de maio de 1983
às 05 horas e — ms., em doucelio, Rua Augusto
queira, 10, n/idade do sexo feminino, de cor parda
profissão doméstica natural de ste Estado
domiciliado e residente em esta cidade
com 56 anos, de idade, estado civil solteira filha
de Virginia Teuza da Silva
e de Da.

Foi declarante Claudio Antonio dos Santos, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Abel Faust' Anna Junior que deu como causa da morte Acidente vascular cerebral - hipertensão arterial e o sepultamento será feito no cemitério de: ste cidade

OBSERVAÇÕES: [Handwritten scribbles]

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 31 de maio de 19 83

[Signature]
Oficial do Registro Civil
Substituto

6
18/000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2008

OF/SEMFA/DRI/025/2008

A: Excelentíssimo Senhor Edil
MARCOS SALLES COELHO
PRESIDENTE

DOCUMENTO:	16
PROTOCOLO GERAL:	224/08
NÚMERO PRÓPRIO:	-
DATA PROTOCOLO:	07/02/08

Conforme solicitação efetuada, através de processo procololado sob nº 26615/2007, OF/CM/Nº 1225/2007, Requerimento nº 694/2007, de iniciativa do Senhor Edil Alexandre Bastos Rodrigues, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Beco que se inicia na Rua José Antônio Santana, que fica entre as Ruas Altino de Deus Moreira e Maria Dias da Silva no Bairro Zumbi, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA

Diretoria de Receitas Imobiliárias

7



07/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 22/2008
INICIATIVA: Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Denomina via pública no município e dá outras providências.*"

O presente projeto denomina Beco Emília Pereira da Silva no Bairro Zumbi.

A matéria do presente projeto de lei não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Março de 2008.


MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 37/08

DATA: 02/04/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR **ALEXSANDER ZUCOLOTTO**

Senhor Presidente,

DOCUMENTO: 42
PROTÓCOLO GERAL: 1110/08
NÚMERO PRÓPRIO: 37/08
DATA PROTOCOLO: 02/04/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL Nº	PR.DEC.LEG Nº	PRAZO VENC.PROJ.
<u>PL nº 22/08</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:

• **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 38/08

DATA: 02/04/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: ALEXSANDER ZUCOLOTTO

Senhor Presidente,

DOCUMENTO: <u>0702</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>11 13/08</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>39/08</u>
DATA PROTOCOLO: <u>02/04/08</u>

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12., inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
<u>Plnº 22/08</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: “SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR ‘AD HOC’ PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS”.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECERAO PROJETO DE LEI Nº 22/08
INICIATIVA: ALEXANDRE BASTOS
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. BECO EMILIA PEREIRA DA SILVA.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 03 de Abril de 2008


Alexsander Zucolotto - Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues- Relator
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende- Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/08

INICIATIVA: ALEXANDRE BASTOS

RELATOR: CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. BECO EMILIA PEREIRA DA SILVA.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2008

Glauber Coelho – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

C. Mileipe Festa Lemos
Claudia Mileipe Festa Lemos – Relator

Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende

Alexandre Bastos Rodrigues
Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK
R

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
IAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	<i>Sim</i>	<i>ou</i>	<i>exercer</i>	
MARCOS SALLES COELHO				X
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 22108
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 01 / 07 / 08

RESULTADO DA VOTAÇÃO

• APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Maniudiel
SALA DAS SESSÕES 01 / 07 / 08

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado em 6 folhas ~~Reco~~

- 1 - 10 / 03 / 08 - Parecer jurídico fl. 07 mca
- 2 - 02 / 04 / 08 - OF/DL nº 1110/08 (37) - Comissão de Constituição - fls. 08
- 3 - 02 / 04 / 08 - OF/DL nº 1113 (38) - Comissão de Obras - fls. 09
- 4 - 03 / 04 / 08 - ^{Parecer} Com. Constituição - FL - 10
- 5 - 25 / 06 / 08 - Parells com. Obras - FL - 11
- 6 - 01 / 07 / 08 - Folha de Notação fl. 12
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -